



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Atos de Publicações dos Resumos dos Termos Aditivos aos Contratos.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato 001/2017, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais)** - Aditivo ao Contratado: **ELEILTON DA HORA SANTOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **03.118.388/0001-18**, com sede à **AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 291, CENTRO, ITABERABA – BAHIA**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 022/2017
(RESUMO)

Aos trintas dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto de termo aditivo ao contrato **022/2017**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **70.200,00 (Setenta mil e duzentos reais)** - Aditivo ao Contratado **NILTON FAGUNDES JUNIOR - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **13.927.630/0001-58**, com sede à **AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, 2501, EDIF PROFISSIONAL CENTER, SALA 1020, BROTAS, SALVADOR - BAHIA, CEP 40.280-901.**

Data da assinatura - **30 de Dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de Janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 091/2017
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto termo aditivo ao contrato **091/2017**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência, Aditivo ao Contratado **ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **15.372.983/0001-64**, sediada na **RUA JAILTON SOARES MAGALHÃES, 301, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BA, CEP: 44.695-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA**



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2017
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO E SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto de termo aditivo ao contrato **003/2017**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de R\$ **84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)**- Aditivo ao Contratado: **CAETANO & CAETANO ADVOCACIA CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **19.325.545/0001-04**, com sede na **RUA GEOSINO TIAGO, 120, CENTRO, PONTO NOVO - BAHIA, CEP 44.755-000**.

Data da assinatura - **30 de Dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de Janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2018
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **018/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com valor de **R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)** - Aditivo ao Contratado **GEISON DAVID DA SILVA PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 99, CENTRO, ITUBERA-BAHIA, CEP: 45.435-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUSA**, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Gilvanda Mendes Gonçalves de Sousa
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 021/2018
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro de termo aditivo ao contrato **021/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de R\$ **60.000,00 (sessenta mil reais)**, - Aditivo ao Contratado **ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ - ME**, CNPJ Nº **15.797.919/0001-25**, Endereço: **RUA ITAGI, 109, VILA LAURA, SALVADOR - BAHIA, CEP 42.270-360**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 023/2017
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do quarto de termo aditivo ao contrato **023/2017**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)** - Aditivo ao Contratado **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.576.496/0001-62**, com sede à **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA, CEP 44.830-000**.

Data da assinatura - **30 de Dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **02 de Janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **31 de Dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 029/2018
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro de termo aditivo ao contrato **029/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete reais)**, - Aditivo ao Contratado **ICONECT INTERNET E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ: **08.814.043/0001-12**, Endereço: **TRAVESSA JÚLIO SILVA, 10 TÉRREO, CENTRO, SENHOR DO BONFIM – BAHIA CEP: 48.970-000.**

Data da assinatura – **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 041/2018
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro de termo aditivo ao contrato **041/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **MA PROJETTAR ENGENHARIA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº **25.092.704/0001-62**, sediada na **RUA MANUEL JOAQUIM DE MOURA, 178, CENTRO, TEOFILANDIA-BAHIA, CEP: 48.770-000**, com valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Data da assinatura – **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE JANEIRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 091/2018
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro de termo aditivo ao contrato **091/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência, com o valor de **R\$ 522.600,00 (quinhentos e vinte e dois mil e seiscentos reais)**. Aditivo ao contratado: **M SOUSA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.793.496/0001-63**, com sede na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 200, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44.713-000**.

Data da assinatura – **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 099/2019
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do segundo termo aditivo ao contrato **099/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020. Aditivo ao Contratado **ALEXSANDRO PAULO DE ARAÚJO - ME**, CNPJ Nº **11.576.496/0001-62**, Endereço: **ALAMEDA SAMPAIO, S/N, CENTRO, PIRITIBA - BAHIA**, CEP **44.830-000**, com valor global de R\$ **44.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais)**.

Data da assinatura: **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial: **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final: **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 109/2018
(RESUMO)**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro termo aditivo ao contrato **109/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original. Aditivo ao Contratado **JUNCO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº: **22.138.513/0001 - 04**, situada na **RUA JOSÉ NAZARIO DE SANTANA, 43, CENTRO, ADUSTINA, BAHIA**, CEP: **48-435-000**, com valor global de **R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**

Data da assinatura: **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial: **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final: **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 001/2019
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do segundo de termo aditivo ao contrato **001/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 1.218.316,18 (um milhão, duzentos e dezoito mil trezentos dezesseis reais e dezoito centavos)** - Aditivo ao Contratado **D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **10.635.663/0001-36**, situada na **PRAÇA. JOSÉ NATE BATISTA, 35, 1 ANDAR, CENTRO, ITAPICURU - BAHIA, CEP 48.475-000.**

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 104-A/2019
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do segundo termo aditivo ao contrato **104-A/2019**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência. Aditivo ao Contratado **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (IMAP)**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.277.208/0001-76**, com sede na **AVENIDA TRANCREDO NEVES, Nº 2539, Edf. CEO, TORRE NOVA IORQUE SI.2001, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR – BAHIA CEP: 41.820-021**, com valor global de **R\$ 37.850,00 (trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Data da assinatura: **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial: **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final: **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 139/2018
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do terceiro de termo aditivo ao contrato **139/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original. Aditivo ao Contratado: **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.150.794/0001-35**, com sede na **AV. LUIZ VIANA, 13.223, CONDOMÍNIO HANGAR BUSINESS PARK, TORRE 3, SALA 816, SALVADOR - BAHIA, CEP 41.500-300**, com valor global de **R\$ 245.822,51 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos)**.

Data da assinatura – **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 014/2020
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **014/2020**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência com o mesmo período do contrato original, com o valor de **R\$ 1.708.440,00 (um milhão setecentos e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)** - Aditivo ao Contratado **RILZENE MATOS DE L. OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **01.181.165/0001-70**, sediada na **RUA PAULO AFONSO, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA – BAHIA, CEP: 44.713-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 074/2018
(RESUMO)

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do segundo de termo aditivo ao contrato **074/2018**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência, aditivo ao contratado: **CREMILDA GOMES DA SILVA PUBLICIDADE - ME**, inscrita no CNPJ: **27.241.380/0001-02** ENDEREÇO: **RUA JUVÊNCIO LOPES, 208, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000.**

Data da assinatura – **20 de maio de 2020**

Prazo de vigência inicial - **21 de maio de 2020**

Prazo de vigência final – **31 de dezembro de 2020**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE MAIO DE 2020.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2020
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **082/2020**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com o valor de **R\$ 779.428,50 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**. - Aditivo ao Contratado **COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.896.908/0001-30**, situada na **AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1050, CENTRO, IRECÉ, BAHIA, CEP: 44.900-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **04 de abril de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 083/2020
(RESUMO)

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **083/2020**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com o valor de **R\$ 631.628,00 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais)**. - Aditivo ao Contratado **OLIVEIRA & SANTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **04.570.113/0001-83**, situada na **AVENIDA SANTOS LOPES, Nº438 - CENTRO-IRECÊ-BAHIA, CEP: 44.900-000**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **04 de abril de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**ATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 084/2020
(RESUMO)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público, no mural desta Prefeitura, o resumo da celebração do primeiro de termo aditivo ao contrato **084/2020**, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, com o valor de **R\$ 258,833,00 (duzentos e cinquenta oito mil oitocentos e trinta e três reais)**. - Aditivo ao Contratado **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ nº **07.294.636/0001-32**, situada na **AVENIDA SANTIAGO**, CEP: **40.330-520**.

Data da assinatura - **30 de dezembro de 2020**

Prazo de vigência inicial - **04 de janeiro de 2021**

Prazo de vigência final - **04 de abril de 2021**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ERILBERTO OLIVEIRA LIMA**, Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Erilberto Oliveira Lima
Secretário Municipal de Saúde